



# **RFP (Request for Proposal)**

## **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**

*RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal*

---

# **UNIMED NATAL**

## **RFP Nº.03/2019**

**OBJETIVO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, INCINERAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS**

**NATAL, 18 de março de 2019.**

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

### Conteúdo:

#### I - Condições da RFP

- 1.1 - Objetivo
- 1.2 - Instruções de participação
- 1.3 - Aspectos gerais
- 1.4 - Avaliação da proposta e processo de negociação

#### II - Informações que deverão constar na proposta

- 2.1 - Proposta Técnica
- 2.2 - Proposta Comercial / Financeira.

### I - Condições da RFP

#### 1.1 Objetivo

Este documento (RFP (Request for Proposal) tem como finalidade apresentar aos concorrentes deste processo, as diretrizes gerais, para elaboração de propostas: Técnica e Comercial, baseadas no seguinte objetivo:

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, INCINERAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS À UNIMED NATAL.**

### 1.2 Instruções de Participação

A Unimed Natal convida cada empresa concorrente a apresentar propostas técnica e comercial para contratação da prestação dos serviços que trata o objeto deste instrumento e constante do item anterior e, em conformidade a atual massa documental descrita abaixo:

	CAIXAS BOX	CAIXAS CONTAINER	DIGITALIZAÇÕES	MANIPULAÇÕES/DOC. EMPRESA	MANIP. DE CAIXAS/ DOCUMENTOS/ENTREGAS	ENTREGAS/KM
<b>Média</b>	42.000	1650	3.900	200	24	140
	* Média mês					

**1.2.1** A empresa concorrente escolhida para parceria que trata este processo se compromete atender às condições iniciais descritas a seguir:

- Apresentar proposta Técnica;
- Apresentar proposta Financeira;
- Apresentar Projeto de Gestão Documental e Informações Estratégicas, inclusive cronograma;
- Executar o Projeto de Gestão Documental e Informações Estratégicas;
- Elaborar Tabela de Temporabilidade;
- Efetuar a transferência da Massa documental acumulada para as dependências do prestador;

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

- Acondicionar a massa documental transferida;
- Identificar na massa documental os documentos que já se enquadram nos critérios para descarte conforme tabela de temporalidade elaborada;

1.2.2 Cada concorrente deste processo deve obedecer rigorosamente ao cronograma do quadro abaixo, sob pena de desqualificação:

### Cronograma:

- Confirmação de participação: até às 23h59min do dia 25/03/2019, exclusivamente em resposta ao e-mail do convite, para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br), devendo ser utilizado o quadro do item 1.2.3 abaixo.

- Dúvidas/questões técnicas e comerciais: até às 23h59min do dia 29/03/2019, mediante e-mail para: [hugo.zenaide@unimednatal.com.br](mailto:hugo.zenaide@unimednatal.com.br), ou no horário comercial para o **tel.84.99431.9221**.

- Entrega da proposta comercial: até às 23h59min do dia 05/04/2019, exclusivamente por via e-mail para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br)

- Entrega dos documentos legais da empresa devidamente **atualizados** e abaixo relacionados: **até às 23h59min do dia 05/04/2019**, exclusivamente por via e-mail para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br).

- Dúvidas relacionadas aos documentos legais: Ligar no horário comercial para: Flávio José/ Tel.84.3220.6378

### Relação dos documentos legais:

- a) Contrato Social + Aditivo(s) (se houver)
- b) Identidade/CPF (sócio(s) administrador(es) que assinará(ão) o contrato)
- c) Ficha do CNPJ/MF (Cod. de atividade (CNAE) deve ser compatível c/a prestação dos serviços do objeto desta RFP)
- d) QSA (Este doc. será conseguido após acesso ao link existente na própria ficha do CNPJ/MF)
- e) Certidões Negativas atualizadas (Municipal + Federais)
- e) Alvará de Localização e Funcionamento
- f) Alvará do Corpo de Bombeiros (segurança contra incêndio da edificação, área de risco e garantia dos equipamentos)
- g) Atestado de capacidade técnica
- h) Portfolio de clientes
- i) Cases de sucessos propiciados por essa empresa junto aos clientes

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

**Obs.** Os documentos que tratam o quadro acima direcionados à Unimed Natal fora dos prazos sem autorização formal e expressa desta, serão automaticamente desclassificados.

**1.2.3** A resposta ao convite de participação neste certame deve ser formulada pelo concorrente, com a utilização do mesmo e-mail de encaminhamento, direcionando-o para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br) e, com a utilização (cópia) do modelo do quadro abaixo:

**“Recebemos a RFP n.º 03/2019, e**

**Confirmamos nossa participação no referido certame.**

*(Indicar o nome da empresa + nome o profissional p/contato + número do CNPJ + e-mail corporativo + telefone)*

**Declinamos nossa participação no processo – se possível justificar”.**

### 1.2.4 Outras instruções:

- a) As propostas e documentos legais das empresas concorrentes serão analisadas por comissão de colaboradores designada pela Unimed Natal, a quem caberá realizar a apuração dos documentos e parecer final a ser direcionado à Superintendência Administrativa e Financeira para decisão;
- b) Cada proposta técnica/comercial será analisada e, se necessário, serão solicitados ajustes técnicos e comerciais que passarão a integrar as mesmas.
- c) Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais após o prazo limite, com excessão daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.
- d) É obrigatório o envio de revisões da proposta original, quando necessárias quaisquer modificações que implicarem alterações comerciais e/ou técnicas.

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

- e) A apresentação da proposta implica a aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas **claramente** evidenciadas na proposta técnica e comercial, e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- f) A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- g) O descumprimento de qualquer um dos critérios acima poderá desclassificar a proposta.
- h) Em nenhuma circunstância o participante será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- i) A Unimed Natal reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- j) A validade mínima da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- k) O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.

### 1.3 Aspectos Gerais

- a) A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.
- b) A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

- c) Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:
- d) Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, as normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e as condições pactuadas no momento da celebração do negócio;
  - e) Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
  - f) Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
  - g) Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
  - h) Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.
  - i) **A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.**
  - j) A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

### 1.4 Sobre a avaliação e o processo de negociação individual:

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

- a) A avaliação das propostas direcionadas a este certame obedecerá a um calendário interno da Unimed Natal, não cabendo aos concorrentes qualquer interferência a respeito;
- b) As avaliações das propostas comerciais e dos documentos legais dos concorrentes deste certame obedecerão aos seguintes critérios/pontuações:
- Valor unitário para custódia de documentos armazenados em caixas box = **0 a 30 pontos**;
  - Valor unitário para custódia de caixa container com armazenamento de x caixas box = **0 a 10 pontos**;
  - Valor unitário para digitalização de documentos (folha de papel A4) = **0 a 5 pontos**;
  - Valor da execução do projeto de gestão documental e informações estratégicas = **0 a 20 pontos**;
  - Conteúdo da proposta técnica = **0 a 30 pontos**;
  - Apresentação dos documentos legais = **0 a 5 pontos**;
- c) Serão classificadas as 2 (duas) empresas cujas propostas comerciais e técnicas apresentarem melhores pontuações nas avaliações.
- d) Serão enviados e-mails individuais para cada empresa participante do certame informando se esta fora classificada ou não.
- e) As 02 (duas) empresas classificadas serão convidadas individualmente (presencialmente, por via videoconferência e/ou por via conference call), para tratativas finais e eventuais necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de reapresentação de propostas retificadoras finais em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a última reunião.



# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

- f) Não haverá extensão de prazo após a divulgação do resultado de classificação para contrapropostas e/ou propostas finais dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente para os participantes classificados para a segunda etapa;
  
- g) As propostas repactuadas serão avaliadas e o resultado final divulgado às empresas classificadas anteriormente de acordo com critérios próprios da Unimed Natal;
  
- h) Após a definição da proponente vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.

## II - Informações que deverão constar na proposta

### 2.1 Proposta técnica

- A Proposta técnica deverá conter, no mínimo, as informações relativas ao procedimento a ser adotado, demonstrando conhecimento e capacidade para fornecimento do(s) serviço(s) requisitado.
  
- Poderá ainda constar a experiência da empresa participante com cases de sucessos com soluções equivalentes às condições da presente RFP e demanda da Unimed Natal.
  
- Poderá também constar as vantagens técnicas e os diferenciais do participante, bem como do(s) serviço(s) por ele ofertado.

# RFP (Request for Proposal)

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

RFP nº 03/2019 de  
18/03/2019 – Unimed Natal

---

### 2.2 Proposta comercial/ financeira

Deverão estar contidos, minimamente, na proposta comercial:

Item de Cobrança	Valor Ofertado
Valor unitário para realização do serviço de custódia de caixa box	
Valor unitário para realização do serviço de custódia de caixa container	
Valor unitário para realização do serviço de digitalização	
Valor unitário de gigabyte excedente	
Valor unitário de expurgo documental	
Valor unitário de consulta normal por registro	
Valor unitário de transporte normal	
Valor unitário de transporte urgente	
Franquia de armazenamento digital	
Franquia mensal de digitalização	
Valores globais considerando os totais mencionados no item 1.2	

Francisco Tavares Júnior  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico.